



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3353 12/08/2026

CONDSEF PARTICIPA DE REUNIÕES NO CONGRESSO CONTRA MUDANÇAS NO PL DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA



A Condsef/Fenadsef participou, nesta terça-feira (11), de uma mobilização no Congresso Nacional em defesa do texto original do Projeto de Lei (PL) nº 1.893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no serviço público. A atuação ocorreu em conjunto com entidades representativas dos servidores das três esferas, centrais sindicais e organizações do funcionalismo e teve como objetivo impedir a votação de um substitutivo que, na avaliação das entidades, descaracteriza pontos centrais da proposta construída com os representantes dos trabalhadores.

O PL 1.893/2026 foi encaminhado pelo governo federal ao Congresso em abril deste ano e é resultado das discussões realizadas por um Grupo de Trabalho Interministerial criado em 2023, com participação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de representantes dos servidores públicos e das centrais sindicais. A proposta busca estabelecer regras para a negociação entre os trabalhadores do serviço público e os governos.

Alterações que enfraquecem o PL

Segundo a Condsef/Fenadsef, entretanto, as alterações apresentadas pelo relator da matéria, deputado federal André Figueiredo, modificam aspectos importantes do projeto negociado ao longo desse processo. O parecer já chegou à quarta versão e, na avaliação das entidades sindicais, enfraquece a participação das organizações que possuem legitimidade para representar os trabalhadores nas negociações.

Diante da falta de consenso, representantes das entidades dialogaram com o líder do governo na Câmara, deputado Paulo Pimenta, e solicitaram que a matéria não fosse votada nas condições apresentadas. O projeto, que estava previsto para entrar na pauta nesta terça-feira (11), acabou retirado de discussão.

A principal divergência está na representação dos trabalhadores durante os processos de negociação coletiva. A Condsef/Fenadsef defende que a regulamentação preserve a participação

dos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais, em consonância com o princípio da representação sindical previsto no artigo 8º da Constituição Federal. Para a entidade, regulamentar a negociação coletiva sem assegurar essa representação significaria desvirtuar a própria construção que deu origem ao projeto.

Regulamentação da convenção 151 da OIT

A regulamentação da negociação coletiva é uma reivindicação histórica do funcionalismo e antecede, inclusive, a ratificação pelo Brasil da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2010. A aprovação de uma legislação específica é considerada fundamental para estabelecer regras permanentes para o diálogo entre servidores e governos e garantir instrumentos para a discussão de condições de trabalho e direitos do funcionalismo, dentre elas a data-base.

PAUTA UNIFICADA DO ACT DOS TRABALHADORES DA AGSUS É PROTOCOLADA NESTA TERÇA, 11



Foi protocolada nesta terça-feira, 11 de agosto, a pauta unificada do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028 dos trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS (Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS). Com 80 cláusulas, esta é a primeira vez que a categoria apresenta uma pauta para negociação de um ACT entre a bancada sindical e a representação do governo.

A proposta foi construída a partir de uma Plenária Nacional que reuniu mais de 600 trabalhadores e trabalhadoras da Saúde Indígena. Pela bancada sindical, participam das negociações as entidades nacionais Condsef/Fenadsef, Fenafar, FNE, FNO, FIO, CNTS e CNTSS/CUT.

Entre as principais reivindicações está a definição do dia 1º de abril como data-base da categoria, além de atualização da tabela salarial e ganho real de 15% para todos os trabalhadores da AgSUS.

A expectativa é de que a AgSUS apresente uma contraproposta já na próxima semana, até o dia 18 de agosto.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO